

ATA NÚMERO 20-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 11-10-2023.

N.º de Registo: 4190356.

Data: 13/10/2023.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 11/10/2023.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.

-----Faltas: Não houve.

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	22161	Data	06/10/2023	Processo	2023/150.10.404/24
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e dois e barra dois mil e vinte e três (192/2023), de seis de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023).

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e dois de dois mil e vinte e três (192/2023), do dia

seis de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.484.220,36 €, as Operações Orçamentais é de 2.326.777,14 € e as Operações não Orçamentais é de 157.443,22 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e noventa e dois (192), do dia seis de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.012.005,26 € (três milhões e doze mil e cinco euros e vinte e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.855.970,50 € (dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e setenta euros e cinquenta cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 156.034,76 € (cento e seis mil e trinta e quatro três euros e setenta e seis cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	21938	Data	03/10/2023	Processo	2023/850.10.002.01/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Contrato-Programa referente à reparação de danos provocados pelas cheias e inundações, ocorridas nos meses de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) e janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no Município de Ponte de Sor.

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

Proposta:

Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na aprovação de outorgar o Contrato-Programa acima referido, celebrado entre a Direção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e o Município de Ponte de Sor.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu na aprovação de outorgar o Contrato-Programa acima referido, celebrado entre a Direção Geral das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e o Município de Ponte de Sor.

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.

Ponto 1.3.	N.º de Registo	22199	Data	06/10/2023	Processo	2023/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Sexta (6.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Pano, e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Sexta (6.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	22092	Data	06/10/2023	Processo	2023/150.10.100/32
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Teor das deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor das deliberações tomadas na sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), e deliberou que pelos respetivos Serviços seja dado o devido procedimento às propostas aprovadas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	22109	Data	06/10/2023	Processo	2023/450.10.221/43
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença para Recinto Itinerante / Circo Rodry e Crys de Fernanda Costa Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante, ao Circo Rodry e Crys, de Fernanda Costa Santos, para realização de espetáculos de Circo, nos dias catorze (14), quinze (15) e dezasseis (16) de outubro do corrente ano, com seguinte horário:-----
- Dia catorze (14), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00);-----
- Dia quinze (15), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00) e dia dezasseis (16) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante, ao Circo Rodry e Crys, de Fernanda Costa Santos, para realização de espetáculos de Circo, nos dias catorze (14), quinze (15) e dezasseis (16) de outubro do corrente ano, com seguinte horário:-----
- Dia catorze (14), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00);-----
- Dia quinze (15), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00) e dia dezasseis (16) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	22103	Data	06/10/2023	Processo	2023/450.10.215/92
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído / Circo Rodry e Crys de Fernanda Costa Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Recinto, ao Circo Rodry e Crys, de Fernanda Costa Santos, para realização de espetáculos de Circo, nos dias catorze (14), quinze (15) e dezasseis (16) de outubro do corrente ano, com seguinte horário:-----
- Dia catorze (14), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00);-----
- Dia quinze (15), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00) e dia dezasseis (16) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar a emissão da Licença de Licença Especial de Ruído, ao Circo Rodry e Crys, de Fernanda Costa Santos, para realização de espetáculos de Circo, nos dias catorze (14), quinze (15) e dezasseis (16) de outubro do corrente ano, com seguinte horário:-----

- Dia catorze (14), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00);-----

- Dia quinze (15), das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00) e dia dezasseis (16) das dez horas (10H:00) às vinte e três horas (23H:00), na Rua dos Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	22120	Data	09/10/2023	Processo	2023/450.10.213/126
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de cedência de Espaço de Feira e Mercados de Montargil, para espetáculos de Circo / Circo Rodry e Crys de Fernanda Costa Santos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a montagem do Circo Rodry e Crys, no Espaço de Feiras e Mercados de Montargil, para realização de espetáculos, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro do corrente ano, mediante o pedido das respetivas Licenças na Secção de Taxas e Licenças e o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a montagem do Circo Rodry e Crys, no Espaço de Feiras e Mercados de Montargil, para realização de espetáculos, nos dias sete (7) e oito (8) de outubro do corrente ano, mediante o pedido das respetivas Licenças na Secção de Taxas e Licenças e o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	22115	Data	06/10/2023	Processo	2023/450.10.215/89
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Jantar convívio com animação noturna" / Solago -

Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de “Jantar convívio com animação noturna, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

- Dia vinte e nove (29), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), ao quilómetro (Km) quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de “Jantar convívio com animação noturna, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

- Dia vinte e nove (29), das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia trinta (30), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), ao quilómetro (Km) quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	22131	Data	06/10/2023	Processo	2023/450.10.072/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre / Clube Todo o Terreno de Oeiras.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, ao Clube Todo o Terreno de Oeiras, para a realização de um Passeio Turístico Todo o Terreno, no dia vinte e um (21) de outubro do corrente ano, das dez horas (10H:00) às dezassete horas (17H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, ao Clube Todo o Terreno de Oeiras, para a realização de um Passeio Turístico Todo o Terreno, no dia vinte e um (21) de outubro do corrente ano, das dez horas (10H:00) às dezassete horas (17H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6. N.º de Registo

22113

Data

06/10/2023

Processo

2023/450.10.215/93

Assunto:

Licença Especial de Ruido, para realização de Festa do Frango e da Filhós / Cedilhas e Formigas, Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização da “Festa do Frango e da Filhós”, nos dias catorze (14) e quinze (15) de outubro do corrente ano, nos seguintes horários:-----
- Dia catorze (14), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruido, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização da “Festa do Frango e da Filhós”, nos dias catorze (14) e quinze (15) de outubro do corrente ano, nos seguintes horários:-----
- Dia catorze (14), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze das zero horas (00H:00) às quatro horas (04::00), na Rua vinte e cinco (25) de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.7. N.º de Registo

22111

Data

06/10/2023

Processo

2023/450.10.221/44

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização de Festa do Frango e da Filhós /

Cedilhas e Formigas, Associação de Caçadores e Pescadores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização da “Festa do Frango e da Filhós”, nos dias catorze (14) e quinze (15) de outubro do corrente ano, nos seguintes horários:-----
- Dia catorze (14), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua vinte e cinco (25) de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, destinada à realização da “Festa do Frango e da Filhós”, nos dias catorze (14) e quinze (15) de outubro do corrente ano, nos seguintes horários:-----
- Dia catorze (14), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia quinze das zero horas (00H:00) às quatro horas (04::00), na Rua vinte e cinco (25) de Abril, numero dezoito (18), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	21965	Data	03/10/2023	Processo	2023/450.10.204/231
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Caducidade do Projeto de Arquitetura, referentes ao Processo de Obras número 232/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa, com a entrega dos Projetos de Especialidades.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, com a entrega dos Projetos de Especialidades.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	21933	Data	03/10/2023	Processo	2023/450.10.204/262
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de não Caducidade / Exposição sobre o interesse para finalizar o processo e entrega dos Projetos das Especialidades, referentes a obras de alteração do edifício sito na Avenida do Colégio, número 3, 3-A e 3-B, em Ponte de Sor, referente ao Processo 261/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses, para entrega dos projetos das especialidades.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder ao Requerente o prazo de três (3) meses, para entrega dos projetos das especialidades.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	21595	Data	28/09/2023	Processo	2023/500.10.301/157
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Veículo abandonado Junto ao Canil Municipal Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado junto ao Canil Municipal, em Ponte de Sor, com a Matrícula: 20 75 FP, Marca: Volkswagen, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado junto ao Canil Municipal, em Ponte de Sor, com a Matrícula: 20-75-FP, Marca: Volkswagen, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	21479	Data	26/09/2023	Processo	2023/450.10.213/119
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Ocupação de Via Pública através do Fecho da Rua das Escadinhas da Praça, em Galveias.---

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Reunião da Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel

Lopes Alexandre exarado em 26/09/2023, a autorizar o Senhor Vitor Manuel dos Santos Pires Carapinha, a proceder ao Fecho da Rua das Escadinhas da Praça, em Galveias. para proceder à pintura do prédio, durante o período de dois (2) dias, ou seja nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de setembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre exarado em 26/09/2023, a autorizar o Senhor Vitor Manuel dos Santos Pires Carapinha, a proceder ao Fecho da Rua das Escadinhas da Praça, em Galveias, para proceder à pintura do prédio, durante o período de dois (2) dias, ou seja nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de setembro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	21886	Data	26/09/2023	Processo	2022/300.10.001/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C e Trabalhos Complementares" / Urbigav - Construções e Engenharia, S.A./Revisão Extraordinária de Preços.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da revisão extraordinária de preços e respetivo cálculo no montante de 18.110,84€+IVA, para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C, e Trabalhos Complementares", adjudicada à Empresa Urbigav - Construções e Engenharia, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da revisão extraordinária de preços e respetivo cálculo no montante de 18.110,84 € + IVA, para a Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Arranjos Exteriores, Arruamento de Acesso ao Hangar C, e Trabalhos Complementares", adjudicada à Empresa Urbigav - Construções e Engenharia, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	21454	Data	26/09/2023	Processo	2022/850.10.002/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Programa Autarquia Solidária.-----

Serviço Proponente: 12116 – DAS – INOVAÇÃO SOCIAL-----

Proposta: Autorizar o pagamento da Inscrição no Programa e respetivo reconhecimento, que tem como investimento a anuidade de 1.500,00 € mais IVA, sendo o total de 1.850,00 €, sendo que despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/020225, através do cabimento número 3894 e número sequencial 40250, referente ao Processo número 2023/850.10.002.02/1.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento da Inscrição no Programa e respetivo reconhecimento, que tem como investimento a anuidade de 1.500,00 € mais IVA, sendo o total de 1.850,00 €, sendo que despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/020225, através do cabimento número 3894 e número sequencial 40250, referente ao Processo número 2023/850.10.002.02/1.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	22082	Data	06/10/2023	Processo	2022/850.10.002/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Alteração do nome do Secretário de Direção da Escola de Artes do Norte Alentejano, na Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar com o Município de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Alterar o nome do Secretário de Direção da Escola de Artes do Norte Alentejano, na Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar com o Município de Ponte de Sor, no âmbito do apoio à prossecução do Plano de Atividades Anual de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a alteração do nome do Secretário de Direção da Escola de Artes do Norte Alentejano, na Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar com o Município de Ponte de Sor, no âmbito do apoio à prossecução do Plano de Atividades Anual de dois mil e vinte e três (2023).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de	22090	Data	06/10/2023	Processo	2023/350.10.600/177
-------------------	---------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Sete Sós Sete Luas / Projeto solidário, em parceria com a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio, no valor de dois mil e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos (2.021,54 €), à Associação Sete Sós Sete Luas, para fazer face às despesas com o envio de contentor com material escolar para a cidade do Tarrafal, na Ilha de Santiago, em Cabo Verde, no âmbito do projeto solidário realizado em parceria com a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio, no valor de dois mil e vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos (2.021,54 €), à Associação Sete Sós Sete Luas, para fazer face às despesas com o envio de contentor com material escolar para a cidade do Tarrafal, na Ilha de Santiago, em Cabo Verde, no âmbito do projeto solidário realizado em parceria com a Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha Portuguesa.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.

N.º de Registo

22105

Data

06/10/2023

Processo

2023/900.10.502/9

Assunto:

Realização do evento “Festa da Chama Solidária” e “Comemorações do Dia Internacional do Idoso”.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou realização do evento “Festa da Chama Solidária e “Comemorações do Dia Internacional do Idoso”, promovido pelo Município de Ponte de Sor, em parceria com a União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, no dia nove (9) de outubro, no Campo da Restauração, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou realização do evento “Festa da Chama Solidária e “Comemorações do Dia Internacional do Idoso”, promovido pelo

Município de Ponte de Sor, em parceria com a União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, no dia nove (9) de outubro, no Campo da Restauração, em Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	22119	Data	06/10/2023	Processo	2023/300.50.201/50
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo, do Pavilhão A do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais com Prazo Certo do Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Tekever UAS, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta de Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais com Prazo Certo do Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Tekever UAS, S.A.-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato de Arrendamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	21910	Data	03/10/2023	Processo	2023/300.50.402/15
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agradecimento da Entidade Amorim Florestal, S.A., relativo ao apoio efetuado pelo Município de Ponte de Sor, na realização do evento de convívio ocorrido na Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Dar conhecimento do agradecimento da Entidade, Amorim Florestal, S.A., pelo apoio prestado na organização do convívio anual dos colaboradores da Empresa Amorim Florestal, considerando o apoio prestado pelo Município, na sequência da deliberação de Câmara tomada na sua reunião realizada em vinte e sete de setembro do corrente ano (27-09-2023).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento da Entidade, Amorim Florestal,

S.A., pelo apoio prestado na organização do convívio anual dos colaboradores da Empresa Amorim Florestal, considerando o apoio prestado pelo Município, na sequência da deliberação de Câmara tomada na sua reunião realizada em vinte e sete de setembro do corrente ano (27-09-2023).-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	21941	Data	03/10/2023	Processo	2023/900.10.002/65
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor / União Desportiva Operária das Barreiras.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) pelas quinze horas (15H:00), para a realização de um jogo convívio entre a U.D.O. das Barreiras e a Equipa de Veteranos de Ribeira de Pena.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Recinto Multiusos de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) pelas quinze horas (15H:00), para a realização de um jogo convívio entre a U.D.O. das Barreiras e a Equipa de Veteranos de Ribeira de Pena.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	22330	Data	11/10/2023	Processo	2023/900.10.002/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Alojamento e alimentação – CNFI (Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal) de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio logístico e financeiro, com o valor total de 2.170.00 € (dois mil cento e setenta euros), distribuídos da seguinte forma: - alojamento no valor de 755.00 € (mil euros) e alimentação no valor 1.840.00 € (mil e oitocentos e quarenta euros) e alimentação no valor de 330,00 € (trezentos e trinta euros), para a equipa de futsal do Município de Ponte de Sor, marcar presença na final-four do Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal 2023, a realizar entre os dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), em Viana do Castelo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro, com o valor total de 2.170.00 € (dois mil cento e setenta euros), distribuídos da seguinte forma: - alojamento no valor de 755.00 € (mil euros) e alimentação no valor 1.840.00 € (mil e oitocentos e quarenta euros) e alimentação no valor de 330,00 € (trezentos e trinta euros), para a equipa de futsal do Município de Ponte de Sor, marcar presença na final-four do Convívio Nacional de Futsal Intermunicipal 2023, a realizar entre os dias vinte e um (21) e vinte e dois (22) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), em Viana do Castelo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	22018	Data	03/10/2023	Processo	2023/600.10.100/60
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Refeições Escolares referentes ao ano letivo de 2023/2024 - Protocolos de Cooperação entre o Município e as Entidades envolvidas.-----

Serviço Proponente:

1222111 – DEJD – SD – TRANSPORTES ESCOLARES.-----

Proposta:

Aprovação das Minutas de Protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de 2023/2024, a estabelecer com as seguintes entidades:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres;-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira;-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Minutas de Protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de 2023/2024, a estabelecer com as seguintes entidades:-----

- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão;-----
- Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----
- Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres;-----
- Centro Comunitário de Ervideira;-----
- Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever os referidos Protocolos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Não participaram na apreciação e votação do assunto, depois de se terem considerados impedidos, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre e a Senhora Vereadora, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, devido a pertencerem aos órgãos sociais, do Centro Comunitário de Ervideira e da Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, respetivamente.-----

9. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	21280	Data	25/09/2023	Processo	2023/200.30.600/5
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Participação na Turiberia - Badajoz, de dois (2) a cinco (5) de novembro de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – TURISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a participação do Município, na Edição de dois mil e vinte e três (2023) da Turiberia, de dois (02) a cinco (05) de novembro do corrente ano, em Badajoz, bem como todos os custos e necessidades logísticas inerentes à mesma;-----
- Aprovar a aquisição de merchandising específico alusivo ao Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a participação do Município, na Edição de dois mil e vinte e três (2023) da Turiberia, de dois (02) a cinco (05) de novembro do corrente ano, em Badajoz, bem como todos os custos e necessidades logísticas inerentes à mesma;-----
- Aprovar a aquisição de merchandising específico alusivo ao Município.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	21999	Data	03/10/2023	Processo	2023/150.20.300/17
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta de espetáculo de António Pinto Basto – Cinquenta (50) anos de carreira.--

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA-----

Proposta:

Aprovar a realização do espetáculo de António Pinto Basto – 50 anos de carreira, no Teatro Cinema de Ponte de Sor, no dia 26 de novembro (domingo), pelas dezassete horas (17H:00), pelo valor de 3.100,00 € + IVA, assim como o pagamento de 25 refeições (375,00€) e catering (100,00€), com artista - cabimento efetuado número 3982, número sequencial 40324 e Rubrica Orçamental- 02/020225; refeições e catering -cabimento efetuado número 3983, número sequencial 40325 e Rubrica Orçamental- 02/020225, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o

pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização do espetáculo de António Pinto Basto – 50 anos de carreira, no Teatro Cinema de Ponte de Sor, no dia 26 de novembro (domingo), pelas dezassete horas (17H:00), pelo valor de 3.100,00 € + IVA, assim como o pagamento de 25 refeições (375,00€) e catering (100,00€), com artista - cabimento efetuado número 3982, número sequencial 40324 e Rubrica Orçamental- 02/020225; refeições e catering -cabimento efetuado número 3983, número sequencial 40325 e Rubrica Orçamental- 02/020225, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, assim como aprovar que o preço de entrada, seja no valor de três euros (3,00 €), que é igualmente o preço de entrada dos filmes de cinema que são exibidos no Teatro-Cinema de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3.	N.º de Registo	22077	Data	04/10/2023	Processo	2023/150.20.300/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Assembleia de Deus de Ponte de Sor / Pedido do Teatro-Cinema para a realização de Seminário referente a “Mulheres Altruístas na Família e na Sociedade”-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA-----

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, assim como de um funcionário do Município (mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias) para acompanhar a realização do evento, “Seminário Mulheres Altruístas na Família e na Sociedade”, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários solicitados, assim como a disponibilização dos estrados e isenção de cobrança da Taxas de Utilização do Teatro Cinema, na medida em que a atividade é um evento de natureza social, cívica e cultural aberto a toda a população, pelo que se enquadra nas condições de cedência deste espaço previstas no seu Regulamento (artigos 2.º e 17.º), no entanto, será da inteira responsabilidade da entidade promotora do evento o pagamento de todas as taxas previstas no artigo 21.º, do Regulamento supracitado, assim como o apoio de som e luz da atividade a desenvolver.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, assim como de um

funcionário do Município (mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias) para acompanhar a realização do evento, “Seminário Mulheres Altruístas na Família e na Sociedade”, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Ponte de Sor, no dia quatro (4) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), nos horários solicitados, assim como a disponibilização dos estrados e isenção de cobrança da Taxas de Utilização do Teatro Cinema, na medida em que a atividade é um evento de natureza social, cívica e cultural aberto a toda a população, pelo que se enquadra nas condições de cedência deste espaço previstas no seu Regulamento (artigos 2.º e 17.º), no entanto, será da inteira responsabilidade da entidade promotora do evento o pagamento de todas as taxas previstas no artigo 21.º, do Regulamento supracitado, assim como o apoio de som e luz da atividade a desenvolver.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.4.	N.º de Registo	22104	Data	06/10/2023	Processo	2023/300.50.201/53
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor / Pedido de cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA-----

Proposta:

Aprovar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, ao Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor, nos dias catorze (14) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização das Festas de Natal e Final de Ano Letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro (2023/2024), assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, ao Jardim Escola João de Deus de Ponte de Sor, nos dias catorze (14) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) e vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização das Festas de Natal e Final de Ano Letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro (2023/2024), assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.5.	N.º de Registo	22143	Data	07/10/2023	Processo	2023/300.50.402/19
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para Lançamento de Livro com o título “Efetivamente, o Amor” do Autor Luís Manuel Jordão Serra.-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CULTURA – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL-----

Proposta: - Aprovar a cedência do auditório do Centro Cultural de Montargil, para o Lançamento de um Livro, do Autor Luís Manuel Jordão Serra, com o nome “Efetivamente, o Amor”, no dia vinte e cinco (25) de novembro pelas dezasseis horas (16H:00);-----

- Aprovar uma verba no valor de 120,00 € para um beberete referente ao evento;-----
- Aprovar a presença da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou;

- Aprovar a cedência do auditório do Centro Cultural de Montargil, para o Lançamento de um Livro, do Autor Luís Manuel Jordão Serra, com o nome “Efetivamente, o Amor”, no dia vinte e cinco (25) de novembro pelas dezasseis horas (16H:00);-----
- Aprovar uma verba no valor de 120,00 € para um beberete referente ao evento;-----
- Aprovar a presença da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, devido a ser o autor do livro.-----

Ponto 9.6.	N.º de Registo	22144	Data	07/10/2023	Processo	2023/300.50.402/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para Lançamento de Livro com o título “Fragmentos de História” 1926-1940 Volume I” .-----

Serviço Proponente: 123132 – DCT – CULTURA – CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL-----

Proposta: - Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para o dia nove (9) de dezembro do corrente ano, pelas dezasseis horas (16H:00), para o Lançamento do Livro com o nome: “Fragmentos de História” 1926 1940 Volume I”.-----

- Aprovar uma verba no valor de 120,00 € para um beberete referente ao evento;-----
- Aprovar a presença da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio logístico no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou;

- Aprovar a cedência do Auditório do Centro Cultural de Montargil, para o dia nove (9) de dezembro do corrente ano, pelas dezasseis horas (16H:00), para o Lançamento do Livro com o nome: “Fragmentos de História” 1926 1940 Volume I”-----
- Aprovar uma verba no valor de 120,00 € para um beberete referente ao evento;-----
- Aprovar a presença da Equipa do Centro Cultural de Montargil, para apoio logístico no evento mediante pagamento de horas extraordinárias.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	22046	Data	04/10/2023	Processo	2023/150.10.500/51
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de colaboração da CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para Abertura de Procedimento Interno de Seleção, para a mudança de Categoria /Grau, na Carreira de Especialista de Informática de Grau 1, Nível 3, para Grau 2 Nível 1 – Júri.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	22098	Data	06/10/2023	Processo	2023/250.10.101/12
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior de BAD.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Biblioteca e Documentação de BAD, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a

posição de referência 1.333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior, na área de Biblioteca e Documentação BAD, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-

2. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

3. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da Categoria de Técnico Superior, nível 16, da Tabela Remuneratória Única;-----

4. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----

5. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

Ponto 10.3.	N.º de Registo	22112	Data	06/10/2023	Processo	2023/750.20.600/112
Assunto:	Pedido de realização de Estágio Curricular, apresentado por uma aluna que frequenta o mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, na Universidade de Évora.-----					
Serviço Proponente:	111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----					

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, na Universidade de Évora, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Clara Prates;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, na Universidade de Évora, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Clara Prates;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 10.4.	N.º de Registo	22107	Data	06/10/2023	Processo	2023/750.20.0011/1
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Estágio Curricular, apresentado por uma aluna que frequenta o mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, na Universidade de Évora.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, na Universidade de Évora, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a Senhora Mariana Pires;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Município de Ponte de Sor, por parte da aluna que frequenta o Mestrado em Turismo e Desenvolvimento de Destinos e Produtos, na Universidade de Évora, de acordo com o solicitado;-----
 2. Designar como Orientadora do referido Estágio, a Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a Senhora Mariana Pires-----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	22081	Data	04/10/2023	Processo	2023/300.20.201/49
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor / AEROMECA, Mecânica de Aeronaves, S.A. - Pedido de Autorização Prévia para realização de Obra.-----

Serviço Proponente: 1411 - SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS-----

Proposta: Autorizar a Empresa AEROMECA - Mecânica de Aeronaves, S.A., a realizar obras no interior e exterior do Hangar C, em conformidade com a documentação apresentada. Aquando da conclusão das obras apresentar ao Município Telas Finais das especialidades alteradas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa AEROMECA - Mecânica de Aeronaves, S.A., a realizar obras no interior e exterior do Hangar C, em conformidade com a documentação apresentada. Aquando da conclusão das obras apresentar ao Município Telas Finais das especialidades alteradas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

12.1. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 12.1.	N.º de Registo	22016	Data	03-10-2023	Processo	2023/300.10.003/5
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Ata de Arrematação dos Lotes de terreno números 1,2,3 e 4, do Loteamento Municipal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes de terreno números um (1) e dois (2), do Loteamento Municipal, em Tramaga;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Relatório Final elaborado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação dos lotes de terreno números um (1) e dois (2), do Loteamento Municipal, em Tramaga;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a outorgar as respetivas Escrituras de Compra e Venda.-----

3- Deverão os Serviços em data oportuna, voltar a lançar novo procedimento nos mesmos moldes do anterior.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

13. SERVIÇO: COMPRAS.-----

Ponto 13.1.	N.º de Registo	22171	Data	09/10/2023	Processo	2023/300.10.005/2010
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Proposta à reunião de câmara para fornecimento de gás natural ao abrigo do Acordo Quadro - 078SCICC2020 da CIMAA - Lote 2 (adjudicação).-----

Serviço Proponente: 11212 - DFP - COMPRAS.-----

Proposta:

1- Adjudicar a Fornecimento de Gás Natural ao abrigo do Acordo Quadro 078SCICC2020 da CIMAA - Lote 2, à Empresa PETROGAL, S.A., pelo valor de 68.868,60 € (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos) + IVA;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato, a celebrar com a Empresa PETROGAL, S.A.;-----

4- Por motivo de ausência do Gestor do Contrato anteriormente proposto, José Eduardo, que se encontra de licença sem remuneração, propõe-se a sua substituição pelo Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, Bruno Rogério Cardiga Bicho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Fornecimento de Gás Natural ao abrigo do Acordo Quadro 078SCICC2020 da CIMAA - Lote 2, à Empresa PETROGAL, S.A., pelo valor de 68.868,60 € (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos) + IVA;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato, a celebrar com a Empresa PETROGAL, S.A.;-----

**4- Por motivo de ausência do Gestor do Contrato anteriormente proposto, José Eduardo, que se encontra de licença sem remuneração, propõe-se a sua substituição pelo Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, Bruno Rogério Cardiga Bicho.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 13.2.	N.º de Registo	22194	Data	09/10/2023	Processo	2023/300.10.005/1931
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel Gasóleo Simples, ao Abrigo do Acordo Quadro 2022/300.10.005/208 (CC CIMAA).-----

Serviço Proponente: 11212 - DFP - COMPRAS.-----

Proposta:

- 1- Adjudicar o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel Gasóleo Simples, ao Abrigo do Acordo Quadro 2022/300.10.005/208 (CC CIMAA), à Empresa ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., pelo Desconto de 0,1101 €/litro sobre o valor indicado no site da DGEG por litro, num valor total de 460.000,00 € (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato, a celebrar com a Empresa ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Adjudicar o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a Granel Gasóleo Simples, ao Abrigo do Acordo Quadro 2022/300.10.005/208 (CC CIMAA), à Empresa ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA., pelo Desconto de 0,1101 €/litro sobre o valor indicado no site da DGEG por litro, num valor total de 460.000,00 € (quatrocentos e sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
3- Autorizar o Senhor Presidente do Município, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato, a celebrar com a Empresa ALFABRENT COMBUSTÍVEIS, LDA.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu,

António José delgadinho Rodrigues, Coordenador técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues